

Extrato Termo de Homologação - Concorrência Nº 006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.**PARTE CONTRATADA:** **AS RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.427.896/0001-93.**OBJETO:** "Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de implantação de iluminação pública nos canteiros das avenidas: Brasil e José Emilio no Município de Nova Santa Helena-MT".**VALOR:** 1.486.051,58 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/07/2026

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1837973

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na dispensa eletrônica nº 012/2026, início do julgamento realizado no dia 14/07/2026, às 10:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas (licenças de uso) dos softwares ChatGPT Team, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Prefeitura de Nova Ubitatã - MT Adjudicada em 27/07/2026 e homologada em 27/07/2026, sagrou-se vencedora do certame a empresa GAH LICITA LTDA. Nova Ubitatã - MT, 27 de julho de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretária de Administração.

ERRATA NO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2023 Na Publicação Realizada No Diário Oficial Em 22 De Junho 2026, Referente Ao Processo/Contrato Em Epígrafe: Onde Se Lê: "Acréscimo De 18,18% No Valor Contratual - Valor Do Aditivo 255.987,05 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Mil Novecentos E Oitenta E Sete Reais E Cinco Centavos).. "Leia-Se: Acréscimo De 15,24% No Valor Contratual - Valor Do Aditivo R\$249.607,86 (Duzentos E Quarenta E Nove Mil Seiscentos E Sete Reais E Oitenta E Seis Centavos) "Permanecem Inalteradas As Demais Disposições Da Publicação Original.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022- Data 13/07/2026 - Objeto: Prorrogar O Prazo De Vigencia Contratual E Aditivar O Valor Do Contrato - Contratado: Crispim Cardoso De Sa - Cnpj: 32.234.680/0001-02, Valor Do Aditivo R\$ 25.552,50 (Vinte E Cinco Mil Quinhentos E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos). Data Da Vigencia: 13/07/2027.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022- Data 02/07/2026 - Objeto: Prorrogar O Prazo De Vigencia Contratual E Aditivar O Valor Do Contrato - Contratado: P Sergio Da Silva - Cnpj: 20.410.580/0001-00, Valor Do Aditivo R\$ 25.552,50 (Vinte E Cinco Mil Quinhentos E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos). Data Da Vigencia: 14/07/2027.

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014- Data 20/07/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato - Contratado: Dilson Pedro Goi - Cpf: 254.Xxx.Xxx-Xx, Valor Do Aditivo R\$ 3.004,17 (Tres Mil E Quatro Reais E Dezesete CENTAVOS).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025- Data 20/07/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato- Contratado: A. G. De Araujo Ltda - Cnpj: 11.566.598/0001-05, Valor Do Aditivo: R\$ 81.699,18 (Oitenta E Um Mil Seiscentos E Noventa E Nove Reais E Dezoito Centavos). Valor Global R\$ 1.481.303,84 (Um Milhão, Quatrocentos E Oitenta E Um Mil, Trezentos E Três Reais E Oitenta E Quatro Centavos).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1838187

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2.026**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Pregoeira Oficial, Torna Público A Suspensão Do Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Implantação E Extensão De Rede De Distribuição Urbana, Com Instalação De Postos De Transformação, Postes E Demais Estruturas, Destinada Ao Atendimento De Loteamento Urbano E Alimentação Elétrica Da Ciclovía, Incluindo Fornecimento De Materiais, Equipamentos E Procedimentos Necessários Para Aprovação E Ligação Junto À Concessionária, Nos Termos Da Lei Nº 14.133/2021, Nova Data E Hora Serão Oportunamente Determinadas Para Os Procedimentos Necessários, Haja Vista A Necessidade De Correção Das Planilhas. Os Interessados Em Obter Mais Informações Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-99996-9911, No Endereço Supracitado, Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Pelo Sitio [https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br /Publicacoes/Licitacoes /Pregao-Eletronico/](https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-Eletronico/). Nova Xavantina - Mt, 27 De Julho De 2.026

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1838190

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026**

O Município de Novo Horizonte do Norte - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.238.888/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Walter Andrade Borges**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Contrato Administrativo nº 119/2026 e a Lei Federal nº 14.133/2021, expede a presente:

I - Fica autorizada a empresa Construtora S P Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.130.510/0002-64, a iniciar os serviços de execução do remanescente da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Kara José, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 413/2024/SAS/SES, conforme especificações constantes do Contrato Administrativo nº 119/2026, do Projeto Executivo, do Termo de Referência e do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026.

II - A presente Ordem de Serviço possui caráter legal e imediato, autorizando o início da execução contratual, em cumprimento ao Contrato Administrativo nº 119/2026, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 015/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

III - O valor global do contrato é de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).

IV - O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data da assinatura do instrumento contratual.

V - A contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta Ordem de Serviço.

VI - O prazo para execução total dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Novo Horizonte do Norte - MT, 27 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**Walter Andrade Borges****Prefeito Municipal em Exercício****CONSTRUTORA S P LTDA.****CNPJ nº 00.130.510/0002-64****Gilmar Roque dos Santos****Socio Proprietário**

Protocolo 1838036